



POLÍTICA QUANTO AO USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS

- É proibido o uso, a venda, a compra, a transferência, a fabricação, posse ou porte de drogas consideradas ilegais pela legislação por parte de qualquer funcionário nas dependências da Empresa, do Cliente ou durante a Prestação de Serviço, independente da quantidade.
- É proibido o uso, a venda, a fabricação, a compra, a transferência, posse ou porte de bebidas alcoólicas nas dependências da Empresa, do Cliente ou durante a Prestação de Serviços.
- Fica expressamente proibido que o funcionário trabalhe ou opere qualquer equipamento ou veículos da Empresa tendo ingerido qualquer tipo ou quantidade de bebida alcoólica ou droga ilícita.
- A violação desta política será considerada falta grave e sujeita o funcionário infrator a ações disciplinares cabíveis, como advertências escritas, chegando até mesmo a demissão por justa causa, dependendo da situação.

Carambei - Pr. 08 de novembro de 2024.

Diretoria